

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

KAROLAYNE ALVES DA SILVA

**ISOLAMENTO SOCIAL E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
Consequências para a saúde mental das mulheres**

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2021

KAROLAYNE ALVES DA SILVA

**ISOLAMENTO SOCIAL E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
Consequências para a saúde mental das mulheres**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Profa. Me. Larissa Maria Linard Ramalho

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2021

KAROLAYNE ALVES DA SILVA

ISOLAMENTO SOCIAL E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

Consequências para a saúde mental das mulheres

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso de KAROLAYNE ALVES DA SILVA.

Orientador: Profa. Me. Larissa Maria Linard Ramalho

Data da Apresentação: 15/12/2021

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Profa. Me. Larissa Maria Linard Ramalho

Membro: Prof. Me. Jéssica Queiroga de Oliveira/UNILEÃO

Membro: Profa. Me. Indira Feitosa Siebra de Holanda/UNILEÃO

ISOLAMENTO SOCIAL E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Consequências para a saúde mental das mulheres

Karolayne Alves Da Silva¹
Larissa Maria Linard Ramalho²

RESUMO

O Brasil é o 5º maior país em nível mundial que apresenta as maiores taxas de violência contra a mulher. Diante do exposto, podemos citar que a violência é compreendida como qualquer ato violento que gere consequências como a morte ou marcas físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais à mulher, sejam elas em ambientes públicos ou isolados, são esses considerados não só um problema mundial, mas também é compreendida como um fator de saúde pública baseado na desigualdade de gênero. O presente trabalho tem como objetivo analisar quais os impactos da pandemia na saúde mental das mulheres vítimas de violência doméstica. Consistiu-se em pesquisa bibliográfica e exploratória. Foram utilizados artigos, revistas e dissertações científicas disponibilizados no banco de dados da Scientific Electronic Library Online (Scielo), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) Google acadêmicos, periódicos eletrônicos em Psicologia (Pepsic). Os dados revelam que o isolamento social aumentou a vulnerabilidade social da mulher. Esse fato gera como elemento determinante a precarização econômica e social. Afirma-se que a violência contra a mulher causa diversos impactos na saúde mental sendo eles o estresse pós-traumático, ideação suicida, comprometendo sua autoestima e apresentando sintomas de depressão. Dessas agressões podem ser resultadas sequelas graves como incapacidades físicas, traumatismos e até mesmo o óbito. Dessa maneira, espera-se que diante dos números crescentes no que concerne violência contra a mulher os serviços garantam cuidados contínuos e seguros em ênfase, no âmbito da saúde mental, da mesma forma que, promova a conscientização social. O profissional da psicologia assim como os demais deve estar atento a alertas e a sinais de violência, intervindo de forma imediata e conectada à rede de proteção.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Desigualdade de Gênero. Saúde mental. Coronavírus – COVID 19. Isolamento social.

ABSTRACT

Brazil is the 5th largest country in the world that has the highest rates of violence against women. Given the above, we can mention that violence is understood as any violent act that generates consequences such as death or physical, psychological, sexual, heritage and moral marks to women, whether in public or isolated environments, these are considered not only a problem world, but it is also understood as a public health factor based on gender inequality. This paper aims to analyze the impacts of the pandemic on the mental health of women victims of domestic violence. It consisted of bibliographical and exploratory research. Articles, journals and scientific dissertations available in the database of Scientific Electronic Library Online (Scielo), Virtual Health Library (BVS) Google academics, electronic journals in Psychology (Pepsic) were used. Data reveal that social isolation increased women's social vulnerability. This fact generates as a determining element the economic and social precariousness. It is said

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. E-mail: karolaynealves9@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. E-mail: larissaramalho@leaosampaio.edu.br

that violence against women causes several impacts on mental health, including post-traumatic stress, suicidal ideation, compromising their self-esteem and presenting symptoms of depression. These aggressions can result in serious sequelae such as physical disabilities, trauma and even death. Thus, it is expected that, in view of the growing numbers with regard to violence against women, services ensure continuous and safe care, with emphasis on mental health, as well as promoting social awareness. Psychology professionals, as well as others, must be aware of warnings and signs of violence, intervening immediately and connected to the safety net.

Keywords: Violence against women. Gender Inequality. Mental health. Coronavirus – COVID 19. Social isolation.

1 INTRODUÇÃO

A concepção do patriarcado simboliza estabelecer as desigualdades existentes nas relações sociais entre homens e mulheres. Os dados mostram que a questão das relações patriarcais de gênero parece não ser um fato relevante. Além disso, as evidências nos mostram que elas se mantêm desde o início da família monogâmica e, em razão de ser algo tão antigo, houve uma naturalização dentro da sociedade. Essa naturalização se justifica com a criação de regras, normas e valores, como também de papéis sociais que são padronizados de acordo com o aspecto biológico e que, portanto, explicam o sistema de dominação-exploração.

No contexto histórico, o patriarcado surge da passagem da família sindiásmica para a família monogâmica com o aumento da propriedade privada. Nesse processo, as produções dos meios de existência e de seu demasiado proporcionavam cada vez mais riquezas, e na proporção que aumentavam, concediam ao homem uma posição mais respeitável do que a da mulher dentro do contexto familiar.

Sendo assim, entende-se que o patriarcado se constituiu ao longo dos anos como a dominação dos homens pelas mulheres. Nos tempos atuais, pode-se perceber que nessa relação, não existe apenas relações de gênero, mas também toda forma de dominação da sociedade, como cultura, Estado, mídia e religião. Endossado neste pensamento, esta relação não é de fato natural, são construções que foram estabelecidas ao longo da história pela sociedade para caracterizar o que é ser homem e o que é ser mulher.

Há muito tempo se discute sobre a desigualdade de gênero e sobre o contexto histórico da mulher na sociedade. O fato de ainda existir essa dominação dentro da sociedade e ser tão preponderante a violência contra a mulher é um dos pontos configurados pela opressão do sexo feminino pelo masculino. Muitos são os estudos, notícias e campanhas em relação a isso; tornando este um dos assuntos mais discutidos na atualidade.

No ano de 2020, o assunto sobre violência doméstica tomou proporções alarmantes logo após o mundo tomar conhecimento do acelerado aparecimento de casos de adoecimento e óbitos por doença respiratória - a pandemia decretada devido ao novo coronavírus – COVID 19. Com a propagação do vírus em escala mundial, medidas sanitárias e de segurança foram adotadas na tentativa de conter o contágio e a transmissão do vírus crescente, acarretando em um isolamento social por parte da população.

Ao passo que o isolamento social foi ampliado, a violência doméstica também cresce de maneira exponencial. Mulheres que estavam em situações de vulnerabilidade social estão

convivendo e se viram submetidas a conviver mais tempo ao lado dos seus agressores. No que se refere às denúncias, os números e os casos se tornaram alarmantes, crescendo em uma velocidade preocupante e ocupando manchetes de jornais, revistas e matérias online.

O Brasil é o 5º maior país em nível mundial que apresenta as maiores taxas de feminicídio, mensurando em dados 4,8 para 100 mil mulheres. Apresentou em cadastros de feminicídio no período de 26 de fevereiro de 2020 a 14 de março de 2021, foi capaz de apontar 107 casos de feminicídio registrados (ABREU, 2021). Em detrimento dos crescentes índices, surgiu então uma pergunta problematizadora: De que forma a pandemia influenciou a vida de mulheres em situação de violência?

O presente trabalho tem como justificativa com base no descrito acima, analisar, por meio dado já publicados. Dada a atual situação territorial, além do já mencionado, o crescimento dos casos de violência doméstica tem como ponto primordial a busca de materiais publicados, pesquisas, livros, entre outros achados científicos, evidências dos aspectos analisados a seguir, bem como o impacto para a saúde mental das mulheres em situação de violência. Para uma maior compreensão, levando em conta a discussão em relação ao tema e que, portanto, possibilite debates sobre isso.

Endossado neste pressuposto tem-se como objetivo geral deste estudo analisar quais os impactos que a pandemia causou na saúde mental das mulheres que são vítimas de violência doméstica. Já como objetivos específicos, (1) - Compreender a relação entre a violência contra a mulher, o patriarcalismo e a desigualdade de gênero; (2) - Buscar identificar se há relação entre o isolamento social da pandemia da covid -19 e o aumento da violência contra a mulher; (3) - Quais as consequências do isolamento social na pandemia para a saúde mental da mulher que sofre violência.

O estudo tem como objetivo pessoal mensurar, por meio da escrita, os impactos psicológicos que as mulheres estão sofrendo nesse período, possibilitando reflexões sobre a temática e a relevância das discussões sobre o tema no meio acadêmico e social. O artigo evidencia uma luta e a construção deste presente estudo é um indicador que visa defender os direitos das mulheres, o tempo dedicado na escrita é por todas as mulheres que sofreram quaisquer tipos de violência.

E, por fim, como objetivo acadêmico, o artigo tem por finalidade o trabalho de conclusão do curso e a aprovação final acadêmica. É uma atividade acadêmica-científica de caráter obrigatório, elaborado pelo acadêmico em forma de dissertação sob supervisão de uma orientadora (o) (professora (o) do curso), a nomeada (o) deve obrigatoriamente ter domínio sobre o tema escolhido pelo o aluno (a).

2 METODOLOGIA

A presente artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica com base na metodologia exploratória. Essa metodologia busca explorar o problema a partir de materiais já publicado e discutir determinado assunto com o objetivo principal de fundamentar teoricamente quais os impactos da pandemia na saúde mental das mulheres vítimas de violência doméstica, adotando critérios a priori para a seleção das publicações. Foram utilizados dissertações, revistas e artigos científicos disponíveis em banco de dados da Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) Google acadêmicos, Periódicos eletrônicos em Psicologia (Pepsic), publicados desde o ano de 2015 até 2021.

Tem como principal objetivo torná-la mais compreensível, e que, permitindo descrever, discutir e proporcionar maior compreensão no que diz respeito às possíveis implicações acarretadas pela pandemia do novo coronavírus para a vida cotidiana de mulheres em situação de violência. Sendo assim, esta pesquisa será elaborada a partir das técnicas da pesquisa bibliográfica, visto que obterá como ponto inicial a análise das produções sobre a temática. Os critérios da seleção do material foram artigos e revistas de pesquisa originais, cuja temática respondesse aos objetivos a serem atingidos em língua portuguesa.

Dessa maneira, é notória a possibilidade de aprofundar um tema bastante atual e buscar explorar o problema a partir de materiais já publicados. Portanto, a dinâmica exploratória é a mais adequada, tendo em vista que segundo o autor Gil (2002), a pesquisa exploratória é desenvolvida com a finalidade de possibilitar uma visão geral a respeito de um fato (GIL, 2002).

Diante do exposto, os materiais selecionados para a construção do presente artigo discutem elementos primordiais para atingir o objetivo geral deste estudo. Sendo esse, o de analisar quais são os impactos causados à saúde mental das mulheres vítimas de violência doméstica na pandemia. As principais discussões dos materiais selecionados são: machismo, patriarcalismo, moral e a dissolução dos papéis ocupacionais, violência contra a mulher, isolamento social e o aumento da violência doméstica, Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher.

3 PATRIARCALISMO E DESIGUALDADE DE GÊNERO

O patriarcalismo e o machismo, segundo o autor Barbano (2015), são responsáveis por vários problemas sociais. Entretanto, não mensura seu percurso histórico ou estabelecimento na sociedade. Dentro desse fator, há uma incompreensão dessa etimologia de como o

patriarcalismo e o machismo se estabeleceu na sociedade, que tem como consequência a perpetuação de pensamentos ludibriados sobre esses fenômenos sociais (BARBANO, 2015).

Com a composição da família patriarcal na sociedade, os sujeitos são desenvolvidos pela socialização que lhes é imposta de acordo com o sexo do sujeito. Os modos de “mulher” e “homem” auferem uma série de princípios transmitidos pela vivência deste papel social. No patriarcalismo, a mulher é delimitada como oposição ao homem, e isto retrata a totalidade, o centro das ocupações de uma sociedade; com isso, em contrapartida, a mulher é confinada como “o outro” (MOLARI, 2019).

A autora Molari (2019), relata que o vínculo entre homens e mulheres têm como sustentação a submissão e dominação. A mulher não é definida por si, mas sim pela concepção do homem, mensurando como reflexão sobre esses fatos de que a humanidade é composta por homens, e os homens definem as mulheres, e com isso não são consideradas como seres possuidoras de autonomia (MOLARI, 2019).

Ademais, a própria definição do “masculino” é compreendida como este sendo os “fundamentais e essenciais”, excluindo as mulheres e, determinando-os como seres únicos. E que, portanto, a mulher é vista como algo negativo, de maneira que, toda definição lhe é atribuída como algo insuficiente. No entanto, fundamentado por essas colocações, a mulher na sociedade patriarcal costumeiramente terá a sua existência traçada na submissão (MOLARI, 2019).

O conceito de gênero surge através de uma expressão de uma distribuição imparcial das obrigações e responsabilidades na produção social do cotidiano. Isto é, a sociedade determina e estabelece as responsabilidades mesmo que não corresponda aos desejos das pessoas, visto que, na maioria, os critérios dessas classificações são sexistas, classistas e racistas (MOLARI, 2019).

O termo gênero é empregado para designar as relações entre os sexos, uma forma de indicar as estruturas sociais sobre os papéis destinados a homens e mulheres. Posto isso, a expressão de gênero é ligada a papéis, comportamentos e a própria cultura; na iniciativa de mostrar as relações de gênero e a diferença que é atribuída aos papéis sociais, como a discriminação de salário, as expectativas sobre conduta sexual, violência doméstica, e a segregação da força de trabalho (MATTOS, 2015).

A cultura da exclusão dos direitos e da cidadania das mulheres está enraizada no Brasil, sendo algo que não é notado como problematizador e não é visto com estranheza ou indignação. O fato da desigualdade existir em diferentes formas na sociedade como em salários mais baixos e cargos exclusivos para homens, encontra-se cada vez mais naturalizado; o que costuma ser

identificada é a culpabilização das mulheres ao ocorrer o estupro e o assassinato feminino, e a naturalização dos assédios sexual e morais (GALINDO, 2019).

Diante disso, segundo a autora Schmitt (2016), a verdade é que há muitas décadas a mulher é a mais humilhada e oprimida, reprimida entre todos os desprivilegiados. As ponderações machistas estão profundamente enraizadas devido às repercussões sociais do patriarcado nas relações de gênero. É evidentemente que à medida que as sociedades humanas se desenvolveram, as formas discriminatórias e opressoras contra a mulher também se modificaram, transformando-se em discriminações mais refinadas, sofisticadas, mas nem por essa razão, menos intoleráveis e inadmissíveis (SCHMITT, 2016).

A somatória desse percurso histórico, em que as manifestações e hábitos machistas se firmaram, indica para um cenário, muitas vezes, de perpetuação e continuidade da submissão das mulheres que nos mostra em dados estáticos e em notícias dados alarmantes das diversas formas de violência contra a mulher. Em contexto histórico, as mulheres protestaram sua condição social por meio dos movimentos feministas, que tomaram proporções em longa escala no século XIX, no mesmo período da Revolução Industrial (FONTOURA, 2016).

As discussões sobre os direitos e a proteção das mulheres foram ampliadas nos últimos anos. Entretanto, ainda existem grandes limitações pelas concepções e pelas ações da cultura patriarcal. Encontra-se ainda a insuficiência de pensar e ponderar os meios adequados ao que se refere à superação e eliminação da desvalorização da mulher perante a sociedade (SCHMITT, 2016).

No Brasil, há alguns anos, as mulheres não frequentavam as escolas nem exerciam seu papel de cidadã. A perspectiva para elas era o casamento arranjado e que o parceiro fosse um bom esposo para ter filhos e assumir a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Porém, nos tempos atuais, muitas coisas mudaram; as mulheres começaram a frequentar universidades e exercer cargos que antes não podiam; contudo, diante do exposto, ainda há muitos aspectos da nossa sociedade a serem modificados e superados (GALINDO, 2019).

Como mencionado, diversos direitos foram conquistados pelas mulheres. No entanto, ainda existe e vigora o processo de desvalorização da mulher que é marcado principalmente pela violência e pela mediocrização e/ou banalização do elemento feminino na sociedade contemporânea (FONTOURA, 2016).

Á vista disso, mesmo diante dos dez anos de legitimação da Lei nº 11.340/2016, reputada como a “Lei Maria da Penha”, e logo depois da efetuação da Lei 13.104/2015, que sustenta o feminicídio no hall de crimes hediondos, ainda encontramos dados alarmantes e aumentos a cada ano da violência contra as mulheres (FONTOURA, 2016).

4 ISOLAMENTO SOCIAL NA PANDEMIA DA COVID-19 E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Violência doméstica vem sendo enfatizada e discutida por muitos anos, bem como as respostas e formas de enfrentamento para tais acontecimentos. Conceituando, é toda e qualquer ação agressiva que tem como consequência a morte ou violações físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais à mulher, independentemente de ser em locais públicos ou privados (SANTOS et al., TAETS, 2020).

A agressão física é entendida como vulnerar a integridade ou a saúde do corpo da mulher. Já a violência psicológica é marcada por condutas que têm como finalidade causar danos e/ou sofrimentos emocionais ou diminuição da autoestima da mulher. A violência sexual pode envolver qualquer ação constrangedora e/ou a ocorrência do ato sexual sem consentimento. A violência patrimonial se apresenta no ato de se apropriar de bens que legalmente, ou seja, por direito, pertencem à mulher. Por fim, a violência moral é configurada como o repasse de histórias/informações mentirosas a respeito da mulher, bem como injúrias e difamação (SANTOS et al., TAETS, 2020).

Diante dos elementos explicitados, o autor Barbosa (2020), relata um fator importantíssimo, retratando que a violência contra a mulher não se dá com o surgimento da pandemia do coronavírus. Esse fator está presente no contexto histórico-social que tem como fator preponderante diversas situações vivenciais na sociedade, como o machismo, desigualdades de gênero, dentre outros (BARBOSA et al., ANDRADE, 2020).

No Brasil, o aumento da violência contra a mulher durante a pandemia do Coronavírus (covid-19) expressa 9% a mais dos registros anteriores a março de 2020. Esses dados e registros foram coletados por meio do disque denúncia, e pode se notar que ocorreu após o decreto de isolamento social como forma de combater a disseminação do vírus (MACIEL et al., ALVES, 2020).

É válido ressaltar que diante deste panorama de agressão muitas mulheres são constantemente ameaçadas e restringidas a terem acesso aos meios de comunicação, o que intensifica, ainda mais, as agressões. Desse modo, espera-se uma resposta mais eficaz e rápida das autoridades e das organizações competentes. Sendo ainda, imprescindível a intensificação das políticas de proteção à mulher, bem como, é importante uma readaptação de tais políticas a esse novo contexto, para que se possa oferecer um suporte maior às vítimas (MACIEL et al., ALVES, 2020). Dessa forma, o autor Vieira (2020), aponta que os trabalhos voltados para essa problemática devem ser trabalhados como:

O enfrentamento à violência contra a mulher no contexto da pandemia não pode se restringir ao acolhimento das denúncias. Esforços devem ser direcionados para o aumento das equipes nas linhas diretas de prevenção e resposta à violência, bem como para a ampla divulgação dos serviços disponíveis, a capacitação dos trabalhadores da saúde para identificar situações de risco, de modo a não reafirmar orientação para o isolamento doméstico nessas situações, e a expansão e o fortalecimento das redes de apoio, incluindo a garantia do funcionamento e ampliação do número de vagas nos abrigos para mulheres sobreviventes (VIEIRA, p.4, 2020).

Com as medidas de proteção contra a covid-19, as instituições que constituem em redes de apoio e de proteção a mulheres estão com atendimentos reduzidos. Entretanto, elas denunciam o aumento de casos e com isso se preocupam pelo fato de ter essa redução no horário, constatando a probabilidade de uma decadência da visibilidade dos acontecimentos, devido às recomendações do isolamento, trazendo sérias implicações (MARQUES, 2020).

É válido destacar que, o isolamento social é uma medida de proteção à vida humana, mas tal fato não anula as consequências negativas trazidas pelo cenário; é imprescindível que se siga as orientações das autoridades de saúde, atentando-se para as necessidades e as vulnerabilidades que não só se evidenciaram, mas que se potencializaram durante esse período, como no caso da violência perpetrada contra às mulheres, o que só fortalece a necessidade de uma maior eficácia e fortalecimento das políticas pública voltadas à proteção das mulheres (MONTEIRO et.al., RIBEIRO, 2020).

A ideia de que nossa casa é um local seguro e acolhedor não é uma realidade para todas as mulheres brasileiras. Muitas delas dividem o espaço com seu agressor e vivem anos em clima de tensão e medo. É um drama que se acentua nas comunidades e na periferia, uma vez que as dificuldades econômicas e sociais agravam a situação das vítimas. A vulnerabilidade eleva o nível de insegurança dessas mulheres e faz com que sofram caladas na maioria das vezes (FERREIRA p.19, 2020).

Pôde-se perceber o aumento da vulnerabilidade social da mulher com o isolamento social. Isso trouxe como fator preponderante a precarização tanto econômica como também das relações sociais. Com o aumento do desemprego, da falta de recursos e de suporte por partes dos equipamentos sociais as mulheres ficam mais tempo em casa, o que segundo o autor Maciel (2020), traz como consequência o aumento da violência pelo fato de a maioria de ocorrências desse tipo ocorrer no meio residencial da vítima (MACIEL et al., ALVES, 2020).

O confinamento para essas mulheres poderia então se configurar como uma conjuntura ou circunstância de ameaça, inclusive diante do alarmante número de vítimas fatais acarretadas pela violência causada pelos companheiros e ex-companheiros, como mostra a estatística do ano de 2019, evidenciando que 88,9% dos 1.314 homicídios de mulheres caracterizados como

feminicídio, foram praticados por companheiros ou ex-companheiros das vítimas (MARCIEL, 2020).

Além disso, o aumento do desemprego tem afetado, especialmente, mulheres que ocupam de forma majoritária o setor de serviços, considerado o mais afetado pela crise. Deve-se levar em consideração ainda, a sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidados enfrentadas pelas mulheres, que em muitos casos, desempenham tais atividades (MONTEIRO et.al., RIBEIRO, 2020).

Além de estarem desenvolvendo trabalho de forma remota durante a pandemia, tal sobrecarga pode atrapalhar o sucesso e a eficácia do trabalho realizado por elas de modo online, podendo acarretar a penalização desproporcional e levar a um número maior de demissões, o que se configura como mais um risco para a ocorrência ou a permanência em situações de violência, já que a perda do emprego gera uma maior dependência financeira, podendo até gerar uma situação de coexistência forçada com seus agressores (MONTEIRO et.al., RIBEIRO, 2020).

O aumento de casos de violência contra a mulher tem sido analisado durante a pandemia como um fator global, os números alarmantes de casos têm sido evidenciados por todo o mundo. Os países estão divulgando esse aumento da violência doméstica desde do início do surto do vírus em escala mundial (ORNELL, 2020).

5 SAÚDE MENTAL DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência contra mulher é um problema de saúde pública e social, os danos causados em mulheres vítimas dessas agressões podem ter sequelas graves que podem ocasionar incapacidades, traumatismos, até mesmo em óbitos. Os problemas de saúde recorrentes são: mudança fisiológica, provocada pelo estresse, falta de autonomia, fragilidade emocional (SANTOS, 2021).

É notório que a situação de violência tem grandes consequências na vida das vítimas, os danos que são causados são irreparáveis; afetando a qualidade de vida, seu bem-estar, resultando na quebra dos vínculos familiares e sociais, por vivenciar tais acontecimentos seu estado emocional é abalado, mais reprimido e psicologicamente abalado (MARTINS et.al., MARTINS, 2021).

Além disso, as circunstâncias psicológicas das vítimas de violência doméstica retratam por meio dos aspectos como os sinais e sintomas depressivos, apresentando no seu repertório comportamental pensamentos e comportamentos autodestrutivos, isolamentos sociais mais

frequentes e transtorno de estresse pós-traumático. Após o episódio a vítima pode apresentar insuficiência circulatória aguda, caracterizada como o estado de choque, esse choque pode se manter por horas ou dias depois da agressão (MARTINS et.al., MARTINS, 2021).

Diante dessa situação, é possível identificar a dificuldade das mulheres de sair da relação para impedir os maus tratos, inclusive para denunciar as agressões ou dialogar com alguém sobre esses acontecimentos. Dessa maneira, agrava as sintomatologias depressivas, internalizando a culpa pela agressão sofrida (MARTINS et.al., MARTINS, 2021).

Segundo o autor Teixeira (2021), no decurso do século, as mulheres foram consideradas predispostas ao desenvolvimento de transtornos psicológicos, tendo como fator preponderante suas condições biológicas, sem levar em consideração a determinação social neste processo. Destaca-se a predominância das mulheres a desenvolver Transtornos Mentais Comuns (TMCs), visto que, são a maior parte dentre a população que desenvolve devido está altamente correlacionada aos aspectos sociodemográficos e propícios a modos de vida, tais como a desigualdade gênero e baixa renda (TEIXEIRA, 2021).

Urge ressaltar que, a violência doméstica causa graves sintomas psicológicos e danos como: irritabilidade, falta de apetite, medo, insônia, pesadelos, falta de concentração, insegurança, tristeza, solidão, raiva, falta de motivação e dificuldade de se relacionar com outros parceiros íntimos e sociais, algumas vezes comprometendo a vida profissional. As marcas físicas da agressividade podem ser graves, os ferimentos das lesões causados pelas pancadas acometidas fisicamente, que podem ocasionar ferimentos expostos como fraturas ósseas, causando consequências para toda a vida, como as limitações no movimento motor e traumatismos (FERREIRA, 2020).

É possível identificar que tais fatores são capazes de contribuir com o aparecimento de ideação suicida, uma vez que, o medo a desproteção, a desesperança, experimentações infelizes, episódios de choro constante, frustração e a aflição, e como o desespero levam as mulheres a desejarem acabar com o sofrimento, tirando a própria vida por não encontrara outra forma de acabar com esse sofrimento (MARTINS et.al., MARTINS, 2021)

Anteriormente foi discutido sobre os vários tipos de violências que acometem as mulheres e os efeitos desses acontecimentos. E ao analisar tais fatores o autor Pereira (2021), afirma que a violência verbal, agressão emocional ou psicológica, podem ser ainda mais prejudiciais que a física, por ser marcadas por intimidações, ademonstramento, rejeição, desprezo, depreciação, insubordinação, punições exageradas, discriminação e humilhação (PEREIRA et al., DIEFENBACH, 2021).

Toda e qualquer violência causa sérios impactos na vida dessas mulheres, o que o autor evidenciou anteriormente são os efeitos gerados em longo prazo sobre esses impactos, pois se refere a uma agressividade que não provoca sinais ou marcas visíveis. No entanto, emocionalmente, causa cicatrizes indelévels em toda a sua existência. Essas marcas danificam todas as relações subsequentes das mulheres com outros sujeitos e até com elas mesmas, ocasionando problemas de autoaceitação (PEREIRA et al., DIEFENBACH, 2021).

A violência sexual pode gerar inúmeras consequências a curto e médio prazo, abalando distintos níveis de sua saúde mental, física, sexual e reprodutiva. Esse tipo de violação no corpo da mulher pode causar infecções sexualmente transmissíveis, HIV e gravidez indesejada. As mulheres são as mais afetadas pela pandemia, uma vez que o isolamento pode contribuir para a manutenção e o agravamento das situações de violência já instaladas (ORNELL, 2020).

Com base no que foi discutido anteriormente com o aumento da violência é de suma importância à necessidade de projetos e ações de proteção as mulheres, cuja vulnerabilidade tende a crescer cada vez mais neste período tão desafiador para a população. Principalmente, pela invisibilidade do contexto privado e o distanciamento dos familiares e amigos, que nesse contexto estaria como apoio e proteção numa esfera informal. É de extrema importância que o sistema de segurança execute respostas rápidas e estratégias que apontem para duas linhas de ação: preventivas e protetivas (ORNELL, 2020).

É válido destacar a importância dos governos e gestores de políticas públicas para que possam assegurar e garantir que os serviços sejam intensificados e mais acessíveis. Para tal fim, os profissionais que atuam nas políticas públicas têm papel planejado na prevenção das violências e podem ser os únicos a terem relação direta com às mulheres vítimas de violência neste momento de pandemia (MELO et al., MOURA 2020).

Por esse motivo, é de suma importância ter um olhar atento e holístico para as diferentes expressões de vulnerabilidade e ter estratégias de ações de cuidados e acolhida disponíveis durante as prováveis fases da pandemia, com a finalidade de possibilitar o acolhimento e a escuta, promovendo a ajuda e formando uma rede de apoio mais completa e segura (MELO et al., MOURA 2020).

Dentro do que foi colocado, os serviços das redes intrasetoriais devem obrigatoriamente ser composto por profissionais capacitados, pois são fundamentais na busca de estratégias para proteção. Sendo eles: médico, psicólogo, o meio jurídico e de assistência social. Os profissionais devem ter disponível a relação dos serviços de emergência em saúde à disposição durante a pandemia e assegurar de que são capazes de ofertar a ajuda solicitada, assim como de outros serviços necessários (MELO et al., MOURA 2020).

Ademais, é basilar dispor-se medidas de proteção para variados grupos nos âmbitos de contingência durante a COVID-19. Ampliar a capacidade para o atendimento psicossocial e clínico para mulheres vítimas de violência sexual, assegurar que os recursos básicos fundamentais se encontrem disponíveis e que esses serviços sejam referências e que haja protocolos de biossegurança para resposta adequada para vítimas de estupro (MELO et al., MOURA 2020).

Uma das propostas que pode ser utilizado são ações psicoeducativas através das tecnologias educativas, como manuais, cartilhas e folders, pode ter grandes contribuições e eficiência na comunicação com esse público, com a finalidade de promover a educação em saúde, o profissional da psicologia podem desenvolver uma cartilha que busca o empoderamento feminino (NOGUEIRA al., SOUZA, 2021).

Ainda sobre ações preventivas, é de suma importância que os materiais que sejam confeccionados para ações de promoção em saúde, a sua produção de informes sobre violência atendam ao público Braile e Libras, e que busque relatar informações sobre os sinais da violência e às possibilidades de auxílio e serviços de proteção. A sensibilização e conscientização dos sujeitos para tais questões operacionalizam tanto a comunidade que estão inseridos em um contexto violento, quanto a sua rede de apoio (LETTIERE-VIANA et al., DE CASTRO, 2021).

O governo brasileiro tem proposta de intervenções que teve início no ano de 2013, do decreto n. 8.086, 2013, chamado “Mulher: Viver sem Violência”. O destaque principal desse programa foi a sua inserção da unidade da Casa da Mulher Brasileira (CMB), que é um ambiente totalmente acolhedor e de escuta qualificada e esse atendimento tem como objetivo geral proporcionar assistência multiprofissional e humanizada às mulheres em situação de violência, possibilitando o acesso a serviços especializados e completo (NOGUEIRA al., SOUZA, 2021).

Por fim, é importante mencionar que todos os serviços públicos que oferta atendimentos a comunidade necessitam mapear os parceiros intersetoriais, locais que sejam capazes de atuar conjuntamente no enfrentamento das violências durante a pandemia. Se existir dúvidas sobre quais órgãos atendem mulheres em situação de violência instruir-se a procurar: Delegacias Especializadas, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos do seu município ou órgão correlato, para este levantamento, Secretarias de Saúde, Secretarias de Assistência Social, Secretarias da Equidade e/ou Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública (MELO et al., MOURA 2020).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os materiais analisados, o isolamento social ocasionou um impacto bem maior na vida das mulheres vítimas de violência doméstica. Isso se justifica com base na circunstância das mulheres terem passado a estar, excepcionalmente por conta da pandemia, um tempo maior junto aos seus agressores, estando elas frequentemente impossibilitadas de manter um contato social, com dificuldades para realizar denúncias, e medo constante de sair e contrair a doença respiratória da COVID 19.

Nesse sentido, pontua-se a emergência da execução de mais pesquisas não só em âmbito brasileiro, mas também global, com a finalidade de determinar novos planos de abordagem em Saúde Coletiva. Portanto, diante dessas estratégias é de suma importância que a equipe multidisciplinar de saúde esteja em colaboração frente aos casos de violência contra a mulher, com objetivo de decair a incidência de novos casos e promover tratamentos satisfatórios às vítimas.

Vale ressaltar, a importância da observância da equipe multidisciplinar de saúde, para que ela esteja sempre com atenção redobrada aos sinais e as exposições que possam ter sido vivenciados pelas vítimas de violência doméstica. O psicólogo, profissional de saúde, que está sempre presente nas equipes deve efetuar um acolhimento e cuidado muito mais próximo dessas mulheres, sendo capaz de ser o primeiro a detectar os casos e proceder com os devidos encaminhamentos.

É de suma importância evidenciar, que as mulheres ou qualquer pessoa que vivencie situações de violência física ou psicológica têm o direito de ser livre, ou seja, frequentar locais públicos livremente e ter momentos em sua residência que não anulem a sua saúde mental, a sua integridade física e intelectual, pois ao sofrer a violência doméstica, muitas vezes, esses períodos traumáticos acarretam em momentos dolorosos que anulam a sua paz. Essas mulheres devem ser respeitadas dentro de suas particularidades e da sua subjetividade como pessoa. Além disso, o Estado deve garantir o acesso online ou presencial aos serviços de combate à violência contra as mulheres no mundo todo.

Portanto, podemos analisar vários tipos de violência no que concerne a mulher e a sua situação de vulnerabilidade no cenário pandêmico brasileiro. Percebe-se com isso, que é dever do Estado e responsabilidade, combater e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher. Ademais, é um direito de toda a sociedade assim como uma exigência punir e reprimir qualquer forma de violência contra a mulher. Em suma, essas políticas públicas devem ser o gerenciamento mais básico de um país que honra e valoriza a igualdade entre homens e mulheres e uma sociedade democrática, antiautoritária e igualitária.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, P. P. T.; PEIXOTO, C. L.; SILVA, A. M. S. **As relações patriarcais de gênero na família: influência da mídia televisiva.** *Holos*, v. 7, p. 270-277, 2017.
- ABREU, O. A. d. **Feminicídio em tempos de pandemia: as medidas propostas para o combate à violência contra a mulher.** 2021.
- BARBANO, L.; DA CRUZ, D. M. C. Machismo, patriarcalismo, moral e a dissolução dos papéis ocupacionais. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, v. 3, 2015.
- BARBOSA, J. P. M. et al., ANDRADE, M. A. C. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19.** 2020.
- FONTOURA, F. N.; DOS ANJOS, J. H. R. **Patriarcalismo e machismo: história e enfrentamentos da Lei Maria da Penha. X Encontro de Iniciação Científica, III Feira de Tecnologia e Inovação Mostra de Profissões. I Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar,** 2016.
- FERREIRA, B. M. **Violência contra a mulher nos crimes sexuais violentos e as consequências jurídicas e psicológicas decorrentes dela.** 2020.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.
- GALINDO, M. A.; KLEIN, A. M. Direitos humanos e mulheres: enfrentando a desigualdade de gênero nas ciências por meio de um projeto de extensão. *Revista Extensão & Cidadania*, v. 7, n. 12, p. 11-11, 2019.
- LETTIERE-VIANA, A, et al., DE CASTRO, P, C. Estratégias de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes e mulheres no contexto do isolamento social devido à covid-19: scoping review. *Texto & Contexto-Enfermagem*, v. 30, 2021.
- MACIEL, M. A. L. et al., ALVES, M. G. L. Violência doméstica (contra a mulher) no brasil em tempos de pandemia (covid-19). *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, v. 15, n. 2, 2020.
- MOLARI, B. **O patriarcalismo em O Conto da Aia.** *Revista Artemis*, v. 28, n. 1, p. 179, 2019.
- MATTOS, A. I. S. Desigualdades de gênero: uma revisão narrativa. *Revista Saúde. com*, v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015.
- MARTINS, G. B. et al., MARTINS, M. d. G. T. A Violência Doméstica Contra Mulheres: Contribuição da Terapia Cognitivo-Comportamental na Intervenção/Domestic Violence Against Women: Contribution of Cognitive-Behavioral Therapy to Intervention. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 15, n. 54, p. 104-115, 2021.
- MELO, B. D. et al., MOURA, I. V. **Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19.** 2020.

MONTEIRO, S. A. d. S.; YOSHIMOTO, E.; RIBEIRO, P. R. M. A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 22, n. 1, p. 152-170, 2020.

MARQUES, E. S. et al., MICHAEL E. R. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

NOGUEIRA, C. d. M. et al., SOUZA, M. H.T. Situações e repercussões da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 10, n. 2, 2021.

ORNELL, F. et al., TELLES, L. B. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando famílias**, v. 24, n. 1, p. 3-11, 2020.

PEREIRA, J. C. et al., DIEFENBACH, M. d. S. Consequências psicológicas da violência doméstica: uma revisão de literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 4, p. 14736-14752, 2021.

SANTOS, L. S. E. et al., TAETS, G.. **Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow**. 2020.

SCHMITT, N. G. A influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres: um olhar dos profissionais que atuam na rede de proteção social no município de Araranguá/sc. **Trabalho de conclusão do curso.(Pós-graduação em Educação e Direitos Humanos)-Escola, violências e defesa de direitos. Universidade do Sul de Santa Catarina**, 2016.

SOUSA, I. N.; SANTOS, F. C. dos; ANTONIETTI, Camila Cristine. Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 10, n. 1, p. 51-60, 2021.

TEIXEIRA, J. M. da S.; PAIVA, S. P. Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, p. e310214, 2021.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.